

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO UFERSA/PROGEPE Nº 013/2019, de 22 de novembro de 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 121/2019 - CPPS, de 18 de novembro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os servidores técnico-administrativos, listados a seguir, tomem as devidas providências para o descarte dos documentos relacionados a Concursos Públicos e Processos Seletivos, excluindo os editais em vigência de tempo de validade, realizados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) desta UFERSA, no prazo de 15 (quinze) dias:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo
Carlos Eugenio da Silva Neto	1960347	Arquivista
Janecely Silveira de Lima	2031591	Arquivista

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira

Pró-Reitor